



Avaliação Atuarial 2021 – Plano Goiás Seguro

CNPB: 2017.0009-65

Data Base: 31/12/2021
Versão 2

Yuri Martí Santana Santos
Atuário MIBA nº 3012

Fevereiro/2022

Sumário

1. Introdução e Objetivo.....	3
2. Plano de Benefícios.....	3
3. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento.....	4
4. Hipóteses Atuariais.....	5
5. Base Cadastral.....	5
6. Provisões Matemáticas.....	6
7. Custeio Administrativo.....	6
8. Fundo Administrativo.....	7
8.1. Finalidade, fontes de custeio e identificação dos eventos ou riscos associados.....	7
8.2. Regras de constituição e atualização de valores.....	7
8.3. Regras de reversão de valores.....	7
9. Riscos Atuariais do Plano.....	7
10. Patrimônio de Cobertura do Plano e Resultado do Exercício.....	7
11. Considerações finais.....	8

1. Introdução e Objetivo

O Parecer Atuarial é um estudo técnico, cujo objetivo é analisar, acompanhar e propor adequações necessárias para a viabilidade do Plano Goiás Seguro administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC. O presente parecer apresenta os principais resultados da avaliação atuarial, o montante das reservas matemáticas e estabelece o plano anual de custeio.

2. Plano de Benefícios

O Plano Goiás Seguro é um plano que contém Benefícios Programados e Benefícios de Risco enquadrados na modalidade Contribuição Definida, tendo seus valores permanentemente ajustados ao saldo de conta mantida em favor do participante assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Conforme o regulamento, o Plano Goiás Seguro oferece os seguintes benefícios:

Quadro 1 – Características dos Benefícios

Benefícios	Fund. Reg.	Elegibilidade	Nível Básico do Benefício
Aposentadoria Programada	Art. 24 ao 26	I – estar em gozo de benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória concedido pelo RPPS (no caso de Participante Especial ou Vinculado deverá ter 60 anos de idade, se homem, ou 55 anos de idade, se mulher); e II – possuir, no mínimo, 60 contribuições mensais ao Plano.	Renda mensal decorrente do número de cotas existente na respectiva Reserva do Participante, conforme metodologia de cálculo determinada nos arts. 35 e 38 do Regulamento.
Aposentadoria por Invalidez	Art. 24, 27 a 29	Estar em gozo de benefício de aposentadoria por invalidez permanente concedido pelo RPPS. No caso de Participante Especial ou de Participante Vinculado, estar em gozo de benefício de aposentadoria por invalidez concedido por RPPS de outra Unidade da Federação ou pelo RGPS ou, se não tiver vínculo com nenhum regime público de previdência social, mediante avaliação que ateste sua invalidez permanente.	
Pensão por Morte	Art. 24, 30 a 32	Beneficiários do Participante estar em gozo do benefício de pensão por morte pelo RPPS. No caso de Participante que, na data de seu falecimento, não possuir Vínculo Funcional com o Patrocinador, comprovar o óbito e demais requisitos exigidos pelo RPPS para fins de concessão de pensão por morte.	Renda mensal decorrente do número de cotas existente nas Subcontas Longevidade-Contas Participante, Facultativa e Patrocinador e na Conta Sobrevivência da Reserva do Participante, conforme metodologia de cálculo determinada nos arts. 35 e 38 do Regulamento.
Benefício de Longevidade	Art. 24, 33 e 34	Participante que ultrapassar a idade correspondente à sua expectativa de vida estimada na data da concessão da Aposentadoria Programada ou da Aposentadoria por Invalidez, desde que haja saldo nas Subcontas Longevidade. Contas Participante, Facultativa e Patrocinador e/ou na Conta Sobrevivência da respectiva Reserva do Participante.	

Fonte: Nota Técnica Atuarial do Plano

O Plano Goiás Seguro é um plano que contém Benefícios Programados e Benefícios de Risco, enquadrados na modalidade Contribuição Definida, conforme mostrado no **Quadro 2**, tendo seus valores ajustados ao saldo de conta mantida em favor do participante assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Quadro 2 – Modalidade dos Benefícios do Plano

Benefício	Tipo do Benefício	Modalidade do Benefício
Aposentadoria Programada	Programado	Contribuição Definida
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	
Pensão por Morte		
Benefício de Longevidade		

Fonte: Nota Técnica Atuarial do Plano

3. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, a forma de financiamento utilizada para garantir cumprimento das obrigações assumidas pelo plano. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No Plano Goiás Seguro, são adotados os regimes financeiros de capitalização para o financiamento dos benefícios.

O regime de capitalização caracteriza-se pelo financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante o período da vida ativa do participante e, no caso do Plano Goiás Seguro, de forma individual.

No **Quadro 3**, são apresentados os regimes financeiros de todos os benefícios do plano e os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais. Destaque-se que os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados estão de acordo com as normas em vigor e adequados às características do plano de benefícios.

Quadro 3 – Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano

Benefício	Tipo do Benefício	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez ¹		
Pensão por Morte ¹		
Benefício de Longevidade		

Fonte: Nota Técnica Atuarial do Plano

¹ Para o Participante que tenha optado pela Cobertura Adicional, será acrescido ao montante da Reserva do Participante a Cobertura Adicional que vier a ser pago pela companhia seguradora contratada pela PREVCOM-BrC, nos termos do Regulamento e do correspondente Contrato de Seguro.

4. Hipóteses Atuariais

Levando em conta que o Plano Goiás Seguro possui um número reduzido de participantes, o grupo não tem estatísticas suficientes para realização de um teste de aderência, as hipóteses estabelecidas estão fundamentadas nas boas práticas atuariais e na legislação vigente.

Respeitando a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução Normativa PREVIC nº 33/2020, que determina que a tábua de mortalidade geral referencial da avaliação atuarial, fica proposta a utilização das tábuas biométricas descritas no **Quadro 4**.

Quadro 4 – Hipóteses Atuariais

Hipóteses	Valor
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social - RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006) ²

Elaboração: PREVCOM-BrC

5. Base Cadastral

A base cadastral com todas as informações dos participantes é um dos principais componentes da avaliação atuarial. Esses dados irão influenciar diretamente no resultado do estudo, por isso é indispensável que o banco de dados esteja sempre atualizado.

Tabela 1: Estatísticas Descritivas dos Participantes Patrocinados

Variável	Feminino	Masculino	Total
Nº de participantes	98	181	279
Idade (média)	37,16	36,95	37,03
Tempo no plano (média)	2,49	2,31	2,37
Tempo de serviço público	3,40	3,78	3,64

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2: Estatísticas Descritivas dos Participantes Individuais

Variável	Feminino	Masculino	Total
Nº de participantes	9	15	24
Idade (média)	39,44	40,07	39,83
Tempo no plano (média)	0,77	1,38	1,16

Fonte: Elaboração própria.

² Ribeiro, A.J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese — CEDEPLAR UFMG, 2006.

6. Provisões Matemáticas

Todos os benefícios do Plano Goiás Seguro estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Durante o período contributivo, os recursos são mantidos em contas individuais dos participantes, chamadas de Reserva Acumulada do Participante.

Durante o período de usufruto, os benefícios serão pagos com os recursos acumulados na Reserva Acumulada do Participante. Todas as provisões matemáticas foram calculadas de acordo com a Reserva Acumulada do Participante.

Tabela 3: Provisões Matemáticas (Valores em R\$)

Descrição	2021	2020	2019
Benefícios concedidos	-	-	-
Benefícios a conceder	10.466.503,73	6.335.989,24	3.275.857,07
Contribuição Definida	10.466.503,73	6.335.989,24	3.275.857,07
Saldo de contas- Parcela Patrocinador	5.214.244,18	3.149.173,30	1.638.667,56
Saldo de contas- Parcela Participante	5.252.259,55	3.186.815,94	1.637.189,51
Total das Reservas	10.466.503,73	6.335.989,24	3.275.857,07

Fonte: PREVCOM-BrC

7. Custeio Administrativo

Considerando o que dispõe o art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o Plano Anual de Custeio, com periodicidade mínima, estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas.

Tabela 4: Taxas/Contribuições destinadas ao Custeio Administrativo

Taxas/ Contribuições	2022	2021	2020
Taxa de Carregamento	6,50%	6,50%	6,50%
Participante Individual	0%	0%	3%
Taxa de Administração	1% a.a	1% a.a	1% a.a
Contribuição Administrativa	1%	1%	1%

Fonte: PREVCOM-BrC

8. Fundo Administrativo

O Plano Goiás Seguro conta com o Fundo Administrativo, em cotas, conforme previsão no artigo 14 do Regulamento do Plano.

8.1. Finalidade, fontes de custeio e identificação dos eventos ou riscos associados

A finalidade do Fundo Administrativo é reforçar o Plano de Gestão Administrativa (PGA) da PREVCOM-BrC. O custeio do fundo é feito a partir dos recursos não contemplados no direito do Participante que rompeu o Vínculo Funcional e optou pelo instituto do Resgate e, ainda, pelos saldos remanescentes da reserva dos participantes e assistidos, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis, conforme regulamento.

8.2. Regras de constituição e atualização de valores

A constituição do fundo ocorre no desligamento de participantes que após o rompimento do vínculo funcional optarem pelo Resgate e nos casos de falecimento de participantes e assistidos que não possuam beneficiários e herdeiros legais. O fundo é constituído em cotas e será atualizado pela variação da cota da carteira de investimento em que está aplicado.

8.3. Regras de reversão de valores

O saldo, em cotas, do Fundo administrativo será convertido em moeda corrente e transferido para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) da PREVCOM-BrC, no encerramento de cada exercício. No encerramento do exercício o patrimônio do PGA é de R\$ 1.710.536,56, dos quais houveram R\$ 297.603,58 vertidos em 2021 dos recursos administrativos para o PGA.

9. Riscos Atuariais do Plano

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, ou seja, os benefícios pagos dependem das contribuições em favor do participante e dos ganhos de mercado, tendo o seu valor constantemente ajustado ao saldo da conta individual do participante, até mesmo na fase de percepção dos benefícios, não há riscos atuariais associados.

10. Patrimônio de Cobertura do Plano e Resultado do Exercício

A composição do patrimônio de cobertura do plano, em 31 de dezembro de 2021, representada na **Tabela 5** a seguir, corresponde ao conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos com benefícios do plano.

Tabela 5: Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2021

Conta	Valores em mil R\$
Ativo Total do Plano	12.570
(-) Exigível Operacional	393
Patrimônio Social	12.177
Fundo Administrativo	1.711
Patrimônio de Cobertura do Plano	10.466

Fonte: PREVCOM-BrC

A **Tabela 6** demonstra que o resultado atuarial do plano é nulo. Assim, o Plano Goiás Seguro se encontra equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2021, pois as Provisões Matemáticas estão asseguradas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Tabela 6: Resultado Atuarial do Plano Goiás Seguro em 31/12/2021

Conta	Valores em mil R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	10.466
(-)Provisões Matemáticas	10.466
Benefícios Concedidos	0
Benefícios a Conceder	10.466
Resultado do Exercício	0

Fonte: PREVCOM-BrC

11. Considerações finais

Conforme implicitamente exposto, o Plano Goiás Seguro se encontra equilibrado, com suas obrigações previdenciárias integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais comumente aceitos.

Este equilíbrio é *a priori* perpétuo, em vista que não há riscos atuarias associados a modelagem do plano de benefícios, que é estruturado na modalidade Contribuição Definida, o que implica que o montante a ser pago está limitado ao valor das reservas acumuladas.

Todavia, é revelante que a PREVCOM-BrC adote canais eficientes de comunicação com os participantes do plano com o objetivo de alinhar a expectativa dos participantes em relação a valor esperado dos benefícios e o prazo para concessão, visto o montante a ser gasto é limitado a sua reserva acumulada. Além disto, é desejável que o participante esteja ciente do tempo de recebimento do benefício, tanto no ato da concessão como durante o usufruto.

Quanto as comunicação relativas aos benefícios de risco, principalmente quando não houver a contratação da Cobertura Adicional de Risco, também é sugerido que devam ser prestadas com frequência.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022.



Yuri Martí Santana Santos
Atuário MIBA nº 3012